



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo presente o parecer do Coordenador de Processos Administrativos do município e de acordo com o que determina o inciso X do Art. 24 e o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 023/2023.01, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor do Sr. **Elionardo Vasconcelos Cipriano**, inscrito no CPF Nº 047.636.443-43, que visa a locação de um imóvel situado na rua João de Paula Filho nº 1252 – centro, em Uruburetama/CE, destinado para depósito da merenda escolar, junto a Secretaria Municipal da Educação, destinado ao funcionamento da Secretaria de Educação do município de Uruburetama-CE, pelo valor mensal de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais), perfazendo o valor global de R\$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), pelo prazo de 12 meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Uruburetama - CE, 31 de maio de 2023.

Adrijane Mesquita Chaves
Secretária Municipal da Educação